

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0985/DGP/REITORIA de 13 de junho de 2018

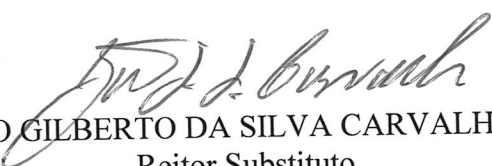
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.100191/2018-21,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 17 de abril de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **JULIANA DE FATIMA CALIXTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1690285**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **200h**, que somado ao resíduo anterior de **06hrs**, resultam em **206h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. O resíduo não poderá ser utilizado por impossibilidade de novas progressões;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto